

ANEXO II

Elementos para instrução de candidaturas

Para efeitos de candidatura para atribuição da utilização do espaço público para a venda ambulante constante deste Edital, devem ser apresentados os seguintes documentos:

1. Formulário próprio de candidatura para ocupação de um lugar para a prestação de serviços de restauração e bebidas de carácter não sedentário corretamente preenchido e devidamente instruído. O formulário pode ser obtido através do site desta freguesia (www.jf-ramalde.pt) ou presencialmente nos serviços administrativos desta Junta;
2. Cópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte – a cópia deve conter rasurados os dados desnecessários para este fim e fazer referência a que se destina à elaboração do processo de candidatura à venda ambulante na Freguesia de Ramalde);
3. Certidão emitida pela Autoridade Tributária, certificando o exercício da atividade empresarial ou profissional com indicação expressa do CAE de atividade;
4. Título de exercício da atividade emitida pela DGAE (Direção Geral das Atividades Económicas) ou comprovativo da mera comunicação prévia da atividade com a indicação do CAE correspondente, atual;
5. Certidão permanente do registo comercial, com a indicação do CAE, caso o requerente seja uma pessoa coletiva e não preencha o código da certidão comercial permanente;
6. Certidão comprovativa de não dívida à Autoridade Tributária e Aduaneira;
7. Certidão comprovativa de não dívida à Segurança Social.

A falta de qualquer de um destes documentos implica a exclusão da candidatura ao sorteio.